



LEI Nº 2378/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Cruz das Almas;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 07 de Abril de 2014.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 12/2014, de autoria do Vereador Max Adolfo Passos Mendes.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402